

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306209

Código MEC: 779071

Código da Avaliação: 101350

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36746 - Unidade SEDE - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP: 76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 06/09/2013 16:34:31

Período de Visita: 02/10/2013 a 05/10/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Alexandre Lima Marques Da Silva (78751870444)

LISIANE ILHA LIBRELOTTO (93048971068) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

NOME DA MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

BASE LEGAL DA MANTENEDORA: A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR é Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, com CNPJ: 04418943000190, estabelecida no Endereço da AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº: 2965, no Centro do Município de Porto Velho, em Rondônia, com CEP 78902900.

BREVE HISTÓRICO DAS IES : Criada pela Lei n. 7011, de 08 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino (Lei 9.394/96). Tendo como base a cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia.

A criação da UNIR está enraizada na oferta de cursos de Pedagogia - Licenciatura Curta (em 1976) pela Universidade Federal do Acre. Entre 1971 e 1981 é criado o Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, em Porto Velho.

Em 1980, a Prefeitura de Porto Velho cria a FUNDACENTRO, entidade de Direito Privado, mantenedora do Centro de Ensino Superior de Rondônia – CESUR. Em 1982, cria-se a UNIR (Lei 7011/82) onde eram as instalações do CESUR com os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Começa a oferecer, no ano seguinte, os cursos de Geografia, Letras, Pedagogia, História, Educação Física e Matemática na modalidade de Licenciatura Plena.

A UNIR apresenta a uma estrutura multicampi nas cidades de: Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Guajará- Mirim, Rolim de Moura, Vilhena, Presidente Médici, em um total de 8 e mais 5 núcleos de ensino em zonas rurais. Oferta Ead com 7 pólos e 4 unidades operativas.

Opera administrativamente com estrutura constituída por reitoria e seus órgão suplementares (Diretorias, assessorias, gerências e secretarias), pró-reitorias e órgãos acadêmicos (Núcleos – constituídos por diretoria, secretaria, chefias de departamento e algumas coordenações de curso). Possui Conselhos ligados a Reitoria e colegiados nos departamentos. Oferta, em 2013, 64 cursos de graduação, 11 cursos de mestrado, 02 doutorados, 03 mestrados MINTER, 07 doutorados DINTER e 53 departamentos acadêmicos.

O PDI da IES apresenta como problemas estratégicos: “falta de gestão democrática e a existência de corporativismo; deficiência de comunicação interna provocando distorções nas informações, bem como a inexistência de um sistema de informações gerenciais; no descomprometimento e ausência de espírito institucional e ética de parte da comunidade

Instituição:

acadêmica; na quantidade e qualidade insuficientes de recursos humanos, estrutura física, equipamentos e materiais de consumo; falta de programa de qualificação do corpo-administrativo." De todos, o penúltimo item relatado, pode ser realmente comprovado por esta comissão.

PERFIL E MISSÃO DA IES : O PDI da UNIR (2004-2012) TRAZ A MISSÃO DE "produzir conhecimento humanístico, tecnológico e científico, articulando ensino, pesquisa e extensão, considerando as peculiaridades regionais, provendo o desenvolvimento humano integral e a transformação social. Como visão, pretende "consolidar-se com uma Universidade multicampi que, a partir das peculiaridades regionais, alcance níveis de excelência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e humanístico, tornando-se referencial nacional em suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento humano integral e a transformação da sociedade.

DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO: O estado de Rondônia possui população de 1.562.409 habitantes (IBGE, 2010), com densidade demográfica de 6,58 hab/km² e taxa de urbanização de 73,22%. O município de Porto Velho possui uma população de 428.527 habitantes (IBGE, 2013). Tanto no estado de Rondônia, quanto em Porto Velho, deve-se destacar a disparidade entre a quantidade de matrículas no ensino fundamental e sua drástica redução no ensino médio.

A economia é essencialmente baseada na agropecuária e agricultura. Destaca-se em Porto Velho a construção de duas barragens e 1 shopping center que impulsionaram a construção civil da região.

Curso:

Nome do curso: Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial

Nome da mantida: UNIR – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Endereço: BR 364 Nº: Km 9,5 ; Zona Rural Bairro: s/n; UF: Rondônia Município: Porto Velho

CEP: 76808695

Endereço de funcionamento do curso: mesmo endereço da mantida.

Atos legais de autorização: O curso teve seu funcionamento autorizado através da Resolução N. 198 de 20 de novembro de 2008 do CONSEA.

Número de vagas autorizadas: 50 vagas anuais. Esta informação não consta no PPC e nem no processo de autorização/resolução autorizativa.

Houve diligências relativas ao PPC do curso.

Turno de funcionamento do curso: integral. Na prática, em função da quantidade insuficiente de salas de aula está sendo ofertado até o quarto período em turno matutino e a partir do quinto período, em turno vespertino.

Carga horária total do curso: 5120 horas/aula de 50 minutos (havendo divergência de carga horária no emec – PPC e matriz individual) e 4267 horas relógio. Na realidade, como as horas de estágio e ACAS corresponde a horas relógio, a carga do curso real em horas relógio é 4320.

As turmas estão dimensionadas para 50 alunos em aulas teóricas e 25 alunos para aulas práticas.

Tempo mínimo e máximo para integralização:

O curso pode ser integralizado em um mínimo de 9 semestres (4,5 anos) e em um máximo de 14 semestres (7 anos).

Esta informação foi obtida através da consulta ao processo 23118.002775/2008-63 de autorização do curso no CONSEA, ao qual se reporta a resolução 180/CONSEA.

Identificação do coordenador do curso: Kuelson Rândello Dantas Maciel, Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia Agrícola.

Perfil do coordenador do curso; Professor contratado em tempo integral (DE) e 10 anos de experiência em docência.

Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do NDE; De acordo com a portaria N. 009/NT/UNIR, de 13 de agosto de 2013, o NDE atual é constituído por oito professores, sendo que destes, 4 são mestres (50%) e 4 são doutores (50%). Todos são contratados em regime de DE. Foram encontradas apenas duas atas que registram a atuação do NDE.

Integram o corpo docente do curso de Engenharia Civil, 16 professores que ministram aulas nos turnos matutino e vespertino, sendo que destes, 9 são ligados diretamente ao Departamento de Engenharia Civil e outros 7 pertencem a departamentos colaboradores que ofertam disciplinas introdutórias .

Dos 16 professores que estavam vinculados a IES no momento da visita in loco, informados pela coordenação do curso, que compõem o NDE, 2 são especialistas (12,5%), 6 são doutores (37,5%) e 8 são mestres (50%).

Possuem contratação com carga horária Integral 16 docentes (100%).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2 anos.

O curso de Engenharia Civil da UNIR, localizado em Porto Velho, iniciou suas atividades no segundo semestre de 2009, com o ingresso de 45 alunos na primeira turma. Ingressaram turmas em 2010-2, 2011-2, 2012-2. Em 2013-2 não houve vestibular e entrada de turma, pois neste ano foi concluído o semestre 2012-2, cursado o semestre 2013-1 e iniciado o semestre 2013-2.

Esta comissão foi recebida com muita transparência pelos professores do curso. Muitos dos docentes, destacando-se a figura do coordenador e diretor do Núcleo de tecnologia, estão empenhados em eliminar os entraves para a melhoria do curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A UNIR apresentou no sistema e-MEC o novo PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial, e disponibilizou aos avaliadores o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) relativo ao período de 2004 a 2012.

Estes instrumentos de gestão condizem de um modo geral com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto nº.

5.773/2006, bem como com a Resolução 01, de 17 de junho de 2010, da CONAES. Como base para análise da Avaliação in loco, utilizou-se o PDI, PPI, PPC, histórico do processo, relatórios da CPA (2006) e outros documentos disponibilizados no sistema e-mec. Houve diligências estabelecidas para este processo no que se refere aos aspectos: Justificativa da oferta do curso; Atividades Complementares ; Perfil do Egresso (verificar se as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno, ao longo do curso, de forma coerente com as DCNs do Curso); Forma de Acesso ao Curso; Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem(Recomenda-se que, na fase de avaliação, sejam verificadas as formas e os procedimentos para avaliação do processo de ensino e aprendizagem, indicando as avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo para aprovação) ; Sistema de Avaliação do Projeto de Curso e Atividades de Conclusão de Curso (verificar a regulamentação estabelecida para o TCC e sua conformidade com as DCNs).

A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do referido curso, foi instalada na sala de dois professores da IES,

Síntese da ação preliminar à avaliação:

no campus onde funciona o curso de Engenharia Civil, cujo endereço consta no termo de designação da Comissão de Avaliação (Bairro: s/n, Endereço Sede: BR 364, Zona Rural, Km 9,5), conferindo, assim, com o endereço de funcionamento da IES.

Foi encaminhada, pela Coordenação da Comissão, a solicitação de uma relação de documentos para subsídio, agenda da visita, comprovação de informações e análise das dimensões.

O trabalho seguiu o cronograma previamente encaminhado à IES e descrito a seguir:

DIA 02/10/2013 (quarta-feira) – Saída da cidade de origem

DIA 03/10/2013 (quinta-feira) – Primeiro dia da visita in loco

08:00/08:30 Reunião dos Avaliadores com Representante da Instituição de Ensino. Reunião com dirigentes

08:30/9:00 Reconhecimento das instalações de trabalho

9:00/9:30 Reunião com CPA (que não aconteceu em função de sua inatividade desde 2007)

9:30/10:30 Entrevista com o Coordenador

10:30/12:00 Visita as Instalações do curso

12:00/13:30 Intervalo para almoço

13:30/14:00 Visita à secretaria acadêmica

14:00/14:30 Visita à secretaria geral

14:30/15:30 Visita à biblioteca e demais instalações;

15:30/16:30 Reunião e entrevistas com o Corpo Docente + NDE

16:30/17:30 Reunião e entrevistas com o Corpo Discente (turmas da sexta e nona fase)

17:45 Reunião para fechamento do dia

DIA 04/10/2013 (sexta-feira) – Segundo dia visita in loco

09:00/09:30 Reunião dos Avaliadores com a Coordenação(re-início dos trabalhos)

9:30/11:30 Análise da Dimensão1

12:00/13:30 Intervalo para almoço

15:00/16:00 Análise da Dimensão 3

16:00/18:00 Desenvolvimento de relatórios

18:00 Reunião para fechamento do dia

DIA 05/10/2013 (sábado) – Terceiro dia/Retorno

O Curso não realizou ENADE dos concluintes em função dos alunos não terem atingido a quantidade mínima de conteúdo. Em função da diligência instaurada, o Curso de Engenharia Civil apresentou um novo PPC, disponibilizado no sistema emec. No entanto tal PPC não encontra-se implementado pois, em função de duas greves ocorridas em 2012, não houve ingresso de novas turmas (sem oferta no vestibular).

Durante a visita desta comissão, uma chuva que durou poucos minutos, deixou o campus sem luz e sem internet na tarde do dia 03/10. Provocou alagamentos em uma das cantinas onde a água vertia pelo teto.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
CHARLES WILSON MONTEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CLAUDIO SILVA DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ilce De Oliveira Campos	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JANDUIR SILVA FREITAS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário	82 Mês(es)
LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA DA GRAÇA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Petrus Luiz de Luna Pequeno	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ROGÉRIO MARCOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
TATIANE EMILIO CHECCHIA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.3. Objetivos do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.4. Perfil profissional do egresso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
Justificativa para conceito 2:	
1.6. Conteúdos curriculares	2
Justificativa para conceito 2:	
1.7. Metodologia	2
Justificativa para conceito 2:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	1
Justificativa para conceito 1:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	2
Justificativa para conceito 2:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
Justificativa para conceito 2:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso presencial de Engenharia Civil	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	1
Justificativa para conceito 1:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 1:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 O PPC do Curso de Engenharia Civil da UNIR esclarece a necessidade de oferta do curso.

1.2 As políticas institucionais de pesquisa existem (há bolsa PIBIC por exemplo), no entanto os laboratórios e condições de implementação do curso não permitem sua realização de forma satisfatória. O ensino está comprometido pela dificuldade de contratação de professores e quantidade reduzida de acervo bibliográfico. Os discentes e docentes, por ocasião das reuniões com esta comissão preocupam-se com a dificuldade de não integralização da carga horária do curso, por atraso na oferta de disciplinas, dificuldade de retenção e atratividade de pessoal.

1.3 O objetivo do curso é a formação de engenheiros civis conforme expressam as DCNs. Entretanto a dificuldade de contratação de profissionais e atuação dos professores em áreas distintas de sua especialidade dificultam o atendimento destes objetivos.

1.4 O perfil profissional previsto do PPC expressa às competências do egresso, no entanto, por dificuldades relacionados com a infra-estrutura (insuficiência de salas de aula, Laboratórios previstos não implementados, indisponibilidade de softwares específicos do cálculo estrutural, desenho técnico, orçamentação, insuficiência de bibliografia específica do curso, entre outros), além de insuficiência de bibliografia são dificuldades que impedem o alcance deste perfil.

1.5 Há flexibilidade prevista no novo PPC (emec), através da oferta de disciplinas optativas. No entanto o PPC não está implementado e não houve oferta de turma após sua proposição. Segundo os docentes a interdisciplinaridade não é discutida. A articulação da teoria com a prática fica dificultada pela falta de implementação da infraestrutura, recursos tecnológicos e de pessoal.

1.6 A estrutura curricular prevista apresenta boa distribuição de carga horária ao longo dos 10 semestres, numa média de 540 horas-aula (50 minutos) por semestre, aliviando a carga no final. Na reunião com discentes ressaltou-se a não oferta de disciplinas nos semestres previstos e acúmulo de disciplina do final, a partir do momento que docentes vão sendo concursados.

1.7 As atividades pedagógicas não apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista. De acordo com discentes a quantidade de reprovações nas primeiras fases é muito grande, não sendo discutidas atividades de nivelamento. Há dois monitores que atendem nas disciplinas introdutórias em todo o curso.

1.8 O Estágio Curricular Profissionalizante Supervisionado é desenvolvido sob a responsabilidade de um supervisor e um orientador. Está previsto no 9º e 10º semestre, com 200 horas. A avaliação será mediante apresentação e defesa do Relatório de Estágio. Há um manual detalhado da realização das atividades de estágio. Ainda não estão estabelecidos convênios.

1.9 As atividades complementares não estão implementadas, mas estão regulamentadas.

1.10 O Trabalho de Graduação está previsto para ser desenvolvido em duas disciplinas: Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II, respectivamente no 9º e 10º semestres. A regulamentação específica consta no PPC de maneira insuficiente.

1.11 Há monitoria (dois em todas as disciplinas do curso). A PROCEA promove o apoio aos discentes com distribuição de bolsas permanência e auxílios. A PROPESQ distribui bolsas de pesquisa. Há apoio psicológico.

1.12 A CPA está designada, mas o último relatório foi em 2006 e deixou de atuar em 2007. 1.13, 1.15, 1.16, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22. NSA

1.14 Não Há softwares específicos instalados no curso. As salas do curso não são dotadas de datashow, e apenas 2 equipamentos estão disponíveis para o curso. A IES possui o SINGU, parcialmente integrado, onde são realizadas as atividades acadêmicas e impressos os diários.

1.17 1.18. Algumas ações estão sendo implementadas em função de avaliações externas, embora não haja mais avaliação interna (apenas para docentes em estágio probatório). O PPC prevê formas de avaliação que não estão implementadas.

Conceito da Dimensão 1

2.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 2

Justificativa para conceito 2:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso presencial de Engenharia Civil

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso presencial de Engenharia Civil

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 O NDE está previsto no curso e devidamente institucionalizado, conforme a Portaria 009/NT/UNIR – de 13 de agosto de 2013. O NDE é composto pelos seguintes membros titulares docentes: Kuelson Rândello, Darlene Figueiredo, Janduir Silva, Laise Kelley e Tatiane Emilio. Percebe-se de forma clara que o NDE ainda está atuando de forma insuficiente, tendo inclusive apenas dois registros formais de ata.

2.2 O Coordenador do Curso, Prof. Kuelson Rândello desempenha grande liderança acadêmica junto à gestão do curso. Possui graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Eng. Agrícola.

2.4 o Coordenador do curso atua a mais de 10 anos no ensino superior e possui também tempo considerado de gestão acadêmica.

2.5 Com relação ao regime de trabalho, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (50 vagas) e as horas semanais dedicadas à coordenação é excelente, uma vez que o coordenador tem regime de dedicação exclusiva na IES

2.7 A titulação do corpo docente é excelente, uma vez que dos 16 docentes que estão atualmente atuando no curso, 14 (87,5%) possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.8 Com relação ao percentual de doutores do curso, 6 dos 16 docentes que atuam no curso possuem o título de doutor, representando um percentual de 37,5%.

2.9 Sobre o regime de trabalho do corpo docente do curso, todos os 16 docentes possuem regime de dedicação exclusiva.

2.10 A experiência profissional do corpo docente é considerada satisfatória, uma vez que 9 professores (56,25%) possuem pelo menos 2 anos de atividade profissional fora do magistério superior.

2.12 Com relação à experiência no magistério superior, 14 docentes (87,5%) atuam no magistério superior a pelo menos 3 anos.

2.14 O Colegiado do Curso está institucionalizado e atua de forma satisfatória no curso, tendo representação de toda as classes.

2.15 Por fim, em função do que foi possível comprovar na documentação dos docentes, que foi disponibilizada para a comissão, a produção científica ainda é uma atividade muito tímida na UNIR. Existem 06 professores (37,5%) que não apresentam nenhuma publicação.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se 2 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 2:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: 1
Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

Justificativa para conceito 1:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 2:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

Justificativa para conceito 1:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

Justificativa para conceito 1:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

Justificativa para conceito 1:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES está situada numa ampla área, com estacionamento próprio para docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, área de convivência e cantinas para realização de lanches e refeições. A IES está dividida em blocos com atividades diversas, com a prestação de serviços administrativos e acadêmicos, biblioteca, laboratórios de informática/especializados e salas de aulas.

3.1 Dos 16 docentes que compõe o quadro, 9 atuam no tronco profissionalizante do curso e são lotados no Departamento de Engenharia Civil e 7 são provenientes de outros departamentos. Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

integral são atualmente insuficientes. No entanto, o prédio novo do Departamento de Engenharia Civil, que se encontra em construção, irá suprir esta deficiência.

3.2 O espaço de trabalho destinado para as atividades da coordenação de curso e dos serviços acadêmicos é considerado suficiente.

3.3 O curso não apresenta uma sala de professores de uso coletivo.

3.4 Com relação às salas de aulas, em relação aos aspectos de conforto, luminosidade e limpeza as condições encontradas consideradas suficientes. O principal problema atualmente, levantado pelo corpo docente na ocasião da reunião, é o quantitativo de salas. Existe uma dificuldade na alocação física da oferta acadêmica do curso, o que resulta na falta de um local fixo para a sua oferta.

3.5 Com relação ao acesso aos laboratórios de informática, considerando os aspectos quantidade, velocidade de acesso e softwares instalados, os mesmos podem ser considerados insuficientes. Por exemplo, não existem softwares direcionados para a área de engenharia para suporte nas disciplinas de desenho técnico, concreto, pontes etc.

Com relação à biblioteca o acervo pode ser consultado integralmente pela internet. O espaço da biblioteca é amplo, contendo diversos espaços para estudo em grupo e individual. O acervo pode ser utilizado pela comunidade externa da UNIR.

3.6 No que diz respeito à bibliografia básica, existem diversas disciplinas (unidades curriculares) que não apresentam 3 títulos na bibliografia básica ou que simplesmente não apresentam título. Por exemplo, as disciplinas da área de transportes praticamente não apresentam acervo bibliográfico, como por exemplo Engenharia de Transportes, Portos e Engenharia de Tráfego. Este cenário também é percebido em outras áreas. A biblioteca inclusive foi um dos pontos de maior contestação apresentado na reunião com os discentes e os docentes. A gestão da biblioteca disponibilizou notas fiscais, comprovando que diversos títulos encontram-se em processo de compra.

3.7 A bibliografia complementar também é considerada insuficiente pelas mesmas razões apresentadas da bibliografia básica.

3.8 Com relação aos periódicos especializados existem atualmente apenas 03 periódicos impresso que foram assinados a partir de 2011, caracterizando num parâmetro insuficiente na avaliação.

3.9 Com relação aos laboratórios didáticos especializados, o curso ainda tem sérios problemas. Atualmente encontram-se instalados, de forma insuficiente, os seguintes laboratórios especializados: expressão gráfica, química, física, geomática e instalações elétricas. Os demais laboratórios ainda estão em processo de construção. Tal cenário tem proporcionado atraso na oferta das disciplinas, prejudicando de forma direta a formação acadêmica dos alunos.

3.10 Nos laboratórios não foram identificados um guia apresentando de forma detalhada os experimentos que são realizados.

3.11 Como os laboratórios especializados ainda não estão devidamente implantados no curso, não existe uma interação da UNIR com a comunidade local, com relação à prestação de serviços diretos.

Conceito da Dimensão 3

1.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Documentação dos docentes disponibilizada para a Comissão de Avaliação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Documentação disponibilizada para a Comissão de Avaliação.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Processo de Reconhecimento do Curso Bacharelado de Engenharia Civil.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso Bacharelado de Engenharia Civil.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Existem algumas rampas e banheiros adaptados. No entanto os pisos são irregulares e em péssimas condições, não há piso tátil, alguns pontos são acessíveis apenas por escadas. A biblioteca apresenta leitor digital e alguns serviços em braile. Não há Núcleo de Atendimento a Portador de Necessidades Especiais (mas está em implantação).

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Projeto Pedagógico do Curso

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Processo de Reconhecimento do Curso presencial de Engenharia Civil.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Projeto Pedagógico do Curso, Site da UNIR e sistemas SINGU.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As disciplinas de saneamento ambiental, planejamento urbano, ciências do ambiente contemplam esta temática.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

No que se refere aos seguintes indicadores, elaborou-se uma justificativa

Indicador 4.2 A estrutura curricular não contempla o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Indicador 4.8. O tempo de integralização previsto no PPC é de 10 semestres. Entretanto, da forma como o curso está implementado, não há docentes para algumas disciplinas do curso. A turma que está no nono período não tem condições de integralizar o curso nos cinco anos e o prazo de integralização é indefinido. As disciplinas de Geotecnia Aplicada, Mecânica dos Solos I e II, Concreto I e II, Pontes, Teoria das Estruturas I e II, Estrutura de Madeira. Pavimentação, Engenharia de Transporte, Portos e Hidrovias, Gerenciamento de Obras, Hidráulica e Saneamento e algumas Optativas não possuem docentes para ministrá-las. Através do SINGU (Sistema Integrado de Gestão Universitária), foram emitidos o status de disciplinas de dois alunos da 9 período. Neste pode-se observar que as disciplinas a partir do terceiro período já deixaram de ser ofertadas por falta de docente. Algumas foram oferecidas em outros semestres e outras (já relatadas) não tem previsão de oferta.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

1 2.1

2 3.9

3 1.5

Em razão do exposto acima e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) apresenta um perfil INSUFICIENTE de qualidade (conceito 02), num total máximo de 5.

CONCEITO FINAL

2